



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

**LEI Nº 7.984, DE 12 DE MAIO DE 2023**

**Denomina 'Jardim da Paz' o cemitério  
localizado no bairro Buru.**

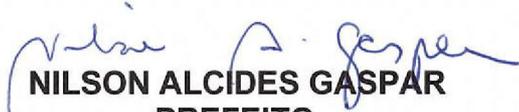
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado 'Jardim da Paz' o cemitério localizado na Avenida Luiz Bruno Petrilli, Bairro Buru, cadastrado sob nº 5269.2400.0-7, neste município.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de maio de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**